



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

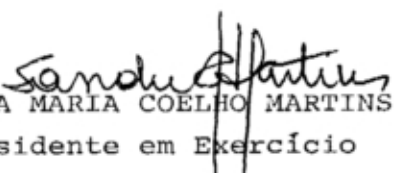
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 119/92 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar o Calendário Escolar para o primeiro período acadêmico de 1992, prorrogando-se o prazo reservado para protocolo dos requerimentos de rematrícula, transferência interna e externa, matrícula de graduado em nível superior e alunos especiais em disciplinas isoladas, para até 04 de setembro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 26 de Agosto de 1992.

  
SANDRA MARIA COELHO MARTINS  
Presidente em Exercício